



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhores Vereadores:

Francisco Fernandes Granada, filho de imigrantes espanhóis, nasceu em 02 de maio de 1931, filho de Lázaro Fernandes Sanches e de Joana Granada Espada, nasceu na cidade de Charqueada São Paulo onde viveu parte da sua vida, morou também na cidade de São Pedro e Piracicaba São Paulo, casado com Mathilde de Oliveira Fernandes em 20 de junho de 1952, com quem teve os filhos: Lázaro Fernandes de Oliveira, Tomás Fernandes de Oliveira, Joana Darc Fernandes de Oliveira, Francisco S. Fernandes de Oliveira e Marly Aparecida Fernandes Parron, Tem 05 filhos, 12 netos e 07 bisnetos. Mudou -se para Itapeva no ano de 1977, para trabalhar no ramo agropecuário onde criou e formou seus 05 filhos e com tempo se tornou uns dos maiores produtor de leite da região, ampliando seus negócios e prosperando significativamente, gostos e habilidades herdadas de seus pais.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/15

Autoria: Vereador Pedro Correa

Concede o título de Cidadão Itapevense ao
Senhor **Francisco Fernandes Granada**.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **Projeto de Decreto**
Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Francisco Fernandes Granada**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de agosto de 2015.

PEDRO CORREA
VEREADOR - SD



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 005/15

Autoria: Vereador Pedro Correa - SD

PARECER

1. Vistos:
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;
3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de agosto de 2015.

JUNIOR GUARI
VEREADOR – PMDB

RAFAEL CAMPOLIM
VEREADOR – PMDB

ÁUREA ROSA
VEREADORA – PV



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO 005/15

Concede o Título de Cidadão Itapevense a Francisco Fernandes Granada.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Itapevense ao Senhor **Francisco Fernandes Granada**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 07 de agosto de 2015.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE